PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

L E I Nº 1.570/99

Dá nome as Ruas e Avenidas do Bairro Jardim Vitória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO ,Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - As atuais Ruas do Bairro Jardim Vitória receberão as seguintes nomeações:

RUA ANISIO JOSÉ DA SILVA - Rua que começa na esquina lado esquerdo da Coelba e vai até Avenida Maria da Glória de Jesus , estrada que dá acesso ao Quidé, com 669mts. linear e 7,00mts. de eixo a eixo.

RUA ADÃO PEREIRA - Rua que sai da esquina do restaurante da São Luiz, e vai até a chacará de Dona Leonor, com 221mts. linear e 7,00mts. de eixo a eixo.

RUA GERSO LEOPOLDINO DE ASSIS - Rua que sai da esquina do Restaurante da São Luiz, e vai até a chacará de Dona Leonor, com 221mts. linear e 7,00mts. de eixo a eixo.

RUA ANTONIO OLIVEIRA MARTINS - Rua que sai do fundo do terreno da DERBA e vai até o fundo do clube de Campos do Simserp ' lado esquerdo, com 613mts. linear e 7,00mts. de eixo a eixo.

RUA GILVAN ALEXANDRE DE SÁ - Rua que sai do fundo do terreno do DERBA, e vai até Av.Laudilino dos Santos, com 613mts. linear e 7,00mts. de eixo a eixo.

RUA AGRISTO DE BRITO - Rua que sai do fundo da propriedade do Herbet Café e vai até Av.Laudilino dos Santos, com 588mts. linear e 7,00mts. de eixo a eixo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

RUA AUGUSTO FERNANDES DE SOUZA - Rua que sai do fundo da Coelba, e vai até Av.Maria da Glória, com 395mts. linear e 7,00mts. de eixo a eixo.

TRAVESSA IDÁLIA DE MELLO - Rua que sai da esquina do Bar Predatado, e vai até as lagoas de estabilização do SAAE, com 668mts. lineare 7,00mts. de eixo a eixo.

AVENIDA VALDETE COSTA BRITO - Rua que sai da Rua São Vicente, esquina do lava jato BODÃO e vai até o Riacho de Macarrão (Lagoa de Bosco), com 684mts. linear e 7,00mts. de eixo a eixo.

AVENIDA ARMANDO PEREIRA DE ALMEIDA - Rua que sai da esquina da Residência de Dudú com o Cancelão e vai até o Riacho Macarrão (Lagoa de Bosco), com 661mts.linear e 7,00mts. de eixo a eixo.

AVENIDA LAUDILINO DOS SANTOS - Rua que sai da esquina lado direito do Cemitério e vai até o Riacho do Macarrão (Lagoa de Bosco), com 640mts. linear e 9,00mts de eixo a eixo.

AVENIDA MARIA DA GLÓRIA DE JESUS - Rua que sai da esquina da Rua Gaspar de Lemos, vai até a ponte do Riacho do Macarrão , estrada que dá acesso ao Bairro Quidé, com 920mts. linear e 9,00mts. de eixo a eixo.

AVENIDA VITÓRIA RÊGIA - Rua que sai da esquina lado esquerdo' da Rua Adão Pereira e vai até o Riacho do Macarrão (Lagoa de Bosco), com 280mts linear e 7,00mts de eixo a eixo.

RUA DO LÍRIO - Rua que sai da Av. Laudilino dos Santos e vai até Av. Vitória Régia, com 140mts linear e 7,00mts de eixo a eixo.

RUA JUAZEIRO - Rua que sai da Av.Laudilino dos Santos e vai até a Rua Paraíso com 280mts linear e 7,00mts. de eixo a eixo.

RUA DAS MARGARIDAS - Rua que sai da Rua Juazeiro e vai até o Riacho do Macarrão com 160mts linar e 7,00mts de eixo a eixo.

RUA GIRASSOL - Rua que sai da Rua Juazeiro e vai até o Riacho do Macarrão com 160mts linear e 7,00mts de eixo a eixo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

RUA PARAÍSO - Rua que sai da esquina do lado direito da Rua Adão Pereira e vai até o Riacho do Macarrão, com 350mts linear e 7,00mts de eixo a eixo.

RUA DAS ROSAS - Rua que sai da Rua Paraiso e vai até o Riacho do Macarrão, com 220mts linar e 7,00mts de eixo a eixo.

RUA DAS ORQUÍDEAS - Rua que sai da Av.Maria da Glória de Jesus e vai até o Riacho do Macarrão, com 240mts linear e 7,00mts de eixo a eixo.

RUA DO JASMIM - Rua que sai da Rua do Paraíso e vai até o Riacho do Macarrão, com 100mts linear e 7,00mts de eixo a eixo.

RUA OZIAS BEZERRA DOS SANTOS - Rua que sai da Av. Amando Ferreira de Almeida e vai até a Av. Laudilino dos Santos, com 110mts. linear e 9,00mts de eixo a eixo(Vila Nova).

RUA MARIA DELZUITA LEITE - Rua que sai da Av.Amando Ferreira de Almeida, e vai até a Av.Maria da Glória de Jesus, com 230mts linear e 9,00mts de eixo a eixo. (Vila Nova).

TOTAL

17 Ruas
05 Avenidas
01 Travessa
23

Art.2º - É parte integrante desta Lei croquis anexo em escla 1:1000, conforme exigência da Lei Complementar nº 1.899/97, que define critérios para elaboração de Projetos de Leis Ordinárias que dá nomes a Logradouros Públicos e dá outras providências.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 22 de novembro de 1999.

RIVADÁVIO ESPÍNOLA RAMOS
Prefeito Municipal

EURICO MENEZES REGIS SERAFIM
Chefe de Gabinete

JOSÉ NAUTO REIS
Procurador Geral do Município